

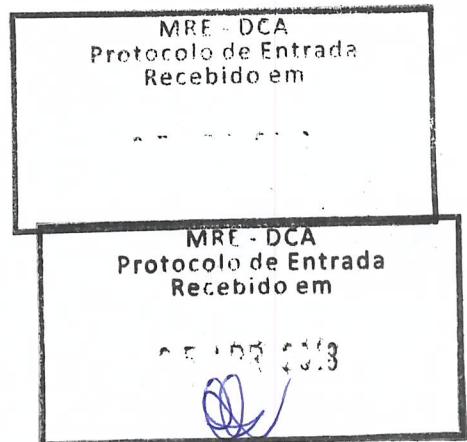
Ofício nº 490 (SF)

Brasília, em 24 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Aloysio Nunes Ferreira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,



Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 110, de 2018, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, que “Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Ponte Rodoviária Internacional sobre o Rio Paraguai entre as Cidades de Porto Murtinho e Carmelo Peralta, assinado em Brasília, em 8 de junho de 2016”.

Atenciosamente,

Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário